



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020

### **PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE.**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Associação Assistencial Ágape**, CNPJ nº 07.711.648/0001-15, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Turmalina nº 187, Jardim São Jorge, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Antônio Carlos Valin**, brasileiro, portador do RG nº 10.567.098-4 e CPF nº 966.261.358-72 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 6675/2020 que formaliza o **Termo de Fomento nº 004/2020**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Fomento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Fica alterado o Anexo I do Plano de Trabalho referente a aplicação do recurso financeiro com a finalidade de remanejar:

2.1.1. O valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) da despesa de “Auxiliar de Educador/Cuidador” em Despesas com Pessoal para a despesa de “Aparelhos Hospitalares” em Bens Permanentes.

2.1.2. O valor de R\$ 2.500,00 (dois mil reais) da despesa de “Auxiliar de Educador/Cuidador” em Despesas com Pessoal para a despesa de “Alimentação” em Materiais de Consumo.

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício nº 003/2020 da Associação Assistencial Ágape, aprovado por este Departamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanece inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 004/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 11 de setembro de 2020.

**Eliane Buciman de Lima Rossi**  
Diretora do Departamento de  
Assistência Social

**Cindy Laure Galizoni Elidio**  
Gestora da Parceria

**Antônio Carlos Valin**  
Presidente da Associação  
Assistencial Ágape



CENTRO DE APOIO  
A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
São João da Boa Vista - SP

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE  
Rua Ana de Oliveira, 64-CEP-13870-199CNPJ. 07.711.648/0001-15  
Telefone (19) 3056-4955- e-mail: ceacsjbv@hotmail.com

São João da Boa Vista, 11 de setembro de 2020

OFICIO 003/2020

Sra. Diretora:

Virmos através deste solicitar a aprovação do remanejamento de recursos públicos no *TF 004/2020 do CEAC* para fazer face aos pagamentos de despesas abaixo, justificando:

- 1) A compra de termômetro infra vermelho com valor superior de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) acima do previsto deveu-se em razão da grande procura do referido equipamento o valor previsto não foi sustentado pelo fornecedor eis que no momento da compra o valor já havia sido alterado, reiterando, em razão da oferta ser menor que a procura;
- 2) O remanejamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) previstos na despesa com Auxiliar de Educador que não foram utilizados nos meses de julh/2020 e agosto/2020, para a despesa com alimentação sendo a maior e mais importante no referido período

Sendo assim, solicitamos o remanejamento dos valores de:

- 1) R\$ 67,00 (Sessenta e sete reais) da despesa "Auxiliar de Educador/Cuidador" em Despesa Com Pessoal para a despesa "Aparelhos Hospitalares" em Bens Permanentes;
- 2) R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) da despesa "Auxiliar de Educador/Cuidador" em Despesa com Pessoal para a despesa de "Alimentação" em Materiais de Consumo

Antonio Carlos Valin  
Presidente OSC

Ilma Sra.  
Eliane Buciman de Lima Rossi  
Diretora do Depto de Assistência Social


**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE**

Rua Ana de Oliveira, 64 - Centro - S.João da Boa Vista/SP

**Proposta:** 0006/2020**Unidade:** Departamento de Assistência Social**Entidade:** Associação Assistencial Ágape**Período:** 11/09/2020 a 11/09/2020**RELATÓRIO APOSTILAMENTO**

Vínculo Financeiro	Gênero de Despesa	Aditivo	Data Inclusão	Previsto R\$	Observações
BB0065-5/57115-6/F (Federal)	Aparelhos Hospitalares		11/09/2020	67,00	2º Termo de Apostilamento
<b>Sub-Total (Bens Permanentes)</b>				<b>67,00</b>	
BB0065-5/57115-6/F (Federal)	Auxiliar de Educador/Cuidador (folha)		11/09/2020	-2.000,00	2º Termo de Apostilamento
BB0065-5/57115-6/F (Federal)	Auxiliar de Educador/Cuidador (folha)		11/09/2020	-67,00	2º Termo de Apostilamento
<b>Sub-Total (Despesas com Pessoal)</b>				<b>-2.067,00</b>	
BB0065-5/57115-6/F (Federal)	Alimentos		11/09/2020	2.000,00	2º Termo de Apostilamento
<b>Sub-Total (Material de Consumo)</b>				<b>2.000,00</b>	
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	

Total por Vínculo Financeiro	Valor R\$
BB0065-5/57115-6/F (Federal)	0,00

  
Cindy Laure Galizoni Elidio  
Chefe do Setor de Repasses  
ao Terceiro Setor  
Departamento de Assistência Social